

ATA DA 550ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 27/06/2019 às 15h00 e 28/06/2019 às 08h00.

LOCAL: Sala da SECORC, sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Presidente do Conselho: Ricardo Botelho. **Conselheiros Titulares:** Fábio Luiz Lima de Freitas e Paula Gracinete de Oliveira Passos.

Participação: Danielli Fernandes Trindade, Gerente Administrativa; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Jarlan Pereira, representante da Auditoria Independente.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1. Ata do Conselho de Administração

2.1.1. Ata nº 653ª. O CONFIS tomou conhecimento da ata. Quanto ao item 2.4, o CONFIS ressalta que o seguro também deve contemplar os Conselhos. Quanto ao item 8.5, sugere que após a verificação dos contratos ditos como emergenciais pelo CONSAD, dividam o restante pela curva ABC, iniciando pelo que ocupam a área "a" da curva, que representam os contratos com valores mais relevantes. O CONFIS acompanhará a evolução dos itens pendentes a partir das atas do CONSAD.

2.2. Atas da Diretoria Executiva

2.2.1. Atas nºs 1578ª, 1579ª, 1580ª, 1581ª e 1582ª. O CONFIS tomou conhecimento.

2.3. Ata do Comitê de Auditoria

2.3.1. Ata COAUD nºs 010, 011, 012 e 013/2019. O CONFIS tomou conhecimento das referidas atas e seus anexos. O CONFIS aguarda avaliação da Auditoria Independente quanto ao terceiro trimestre, que de acordo com as informações apresentadas pela mesma na reunião do dia 27/06/19, já estarão sanadas as divergências de lançamento decorrentes do refazimento das informações contábeis e financeiras do início do ano de 2018, em consequência dos ataques de hacker.

2.4. Ofício nº 061 e 083/2019/COEE/CGEEF/SPOA/SE (mar e abr/19). O CONFIS tomou conhecimento e solicita encaminhamento para a Gerência de Planejamento afim de realizar os ajustes necessários, e em caso de dúvidas por parte da Gerência, entrar em contato com a SPOA/MInfra para esclarecimentos.



CODERN
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

3. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

3.1. Gerência Administrativa

3.1.1. Demonstrativo de horas-extras e adicionais de embarque. O CONFIS acusa recebimento do Demonstrativo de horas-extras e adicionais de embarque referente ao mês de maio/19. O CONFIS recomenda um tempestivo esforço para redução de horas-extras, bem como a criação de um sistema que controle de maneira efetiva por meio de normatização, como a motivação da chefia imediata para autorizar a realização das horas-extras, sugerindo, inclusive, o pagamento em banco de horas, ao invés de valores pecuniários.

3.2. Gerência Comercial e de Contratos

3.2.1. Relação de Contratos e Aditivos. O CONFIS acusa recebimento da Relação de Contratos e Aditivos referente ao mês de maio/19.

3.3. Setor de Compras

3.3.1. Relação de Dispensa de Licitação de Serviços e Compras: Natal e Areia Branca. O CONFIS acusa recebimento da documentação do mês de maio/19 e tomou conhecimento do Memorando nº 592/2019 – GERTAB, e informa que a tabela apresentada ao Conselho estava sinalizada de forma errônea, pois estava sendo enquadrada como dispensa, quando na realidade era ata de registro de preço, que são modalidades distintas. O CONFIS solicita a correção dos critérios de apresentação da informação.

3.4. Coordenação de Tesouraria

3.4.1. Relações de títulos a pagar vencidos consolidados - mês a mês. O CONFIS acusa recebimento da documentação do mês de maio/19. Visando a quitação do referido passivo, o CONFIS aguarda as ações a serem implementadas no âmbito do Plano de redução de despesas e Plano de Economia e Crescimento da CODERN – PECC.

3.4.2. Tributos e Contribuições sociais vencidos consolidados - mês a mês. O CONFIS acusa recebimento da documentação do mês de maio/19. O CONFIS solicita que seja informado o valor devido e não pago ao Portus Patronal (ainda que o valor necessite de passar por avaliação do setor), separando os valores históricos dos respectivos valores de atualização monetária, juros e multa. Além disso, o CONFIS solicita justificativa por que os valores vencidos de PIS e COFINS não vem sendo informados.

3.5. Gerência Financeira

3.5.1. Relação de títulos a receber vencidos e posição de cobrança consolidados mês a mês. O CONFIS acusa recebimento da documentação. O CONFIS reitera a solicitação à Diretoria Administrativa e Financeira de esclarecimento acerca do cumprimento da Norma de Faturamento da Companhia.

3.5.2. Balancetes mensais: dezembro/18. O CONFIS tomou conhecimento. Deve-se destacar que o CONFIS, juntamente com o CONSAD, se reuniu com a Auditoria Independente, cujo representante informou que os critérios considerados para fins de correção do AFAC e para aumento de capital estão superestimados, devido ao entendimento de que houve um erro na metodologia usada para sua correção, e que por esse motivo, na apresentação do fechamento do exercício, ensejaria recomendação para a reprovação das contas. O CONFIS e o CONSAD entenderam ser necessário reavaliar o assunto.

A esse respeito, o Balancete de dezembro/18 espelha a correção do AFAC nos moldes considerados para fins da proposta de aumento de capital.

3.5.3. Análise do Balancete mensal: dezembro/18. O CONFIS tomou conhecimento e aguarda a avaliação da auditoria independente.

3.6. Gerência Jurídica

3.6.1. Relatório de riscos (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros).

O CONFIS recomenda empenho da Gerência no sentido de diminuir e evitar o surgimento de novos passivos, restando ainda receber o relatório sobre a ação desta área nos últimos 3 meses quanto às ações ajuizadas afim de recuperar os valores devidos à Empresa, reiterando a solicitação de envio para a reunião do mês de julho/19. Solicita à SECORC que altere o Plano de Trabalho afim de que coincida com as mesmas datas de apresentação ao CONSAD.

3.7. Gerência de Auditoria

3.7.1. Acompanhamento do Relatório de Auditoria Independente pela GEAUDI: posição em 14/06/2019. O CONFIS tomou conhecimento da documentação. Segundo o item 6.2 da ata 653ª do CONSAD, “a GEAUDI informou que foi apresentado cronograma de reuniões de busca conjunta de soluções para a baixa definitiva de apontamentos, sendo que o assessor do Diretor-Presidente, Fernando Jorge, está colaborando com o trabalho”. O CONFIS aguarda apresentação dos resultados.

3.7.2. Acompanhamentos e planilha resumo dos RAI de 2014 a 2018 - posição em 17/06/2019. O CONFIS tomou conhecimento da documentação. Segundo o item 6.2 da ata 653ª do CONSAD, “a GEAUDI informou que foi apresentado cronograma de reuniões de busca conjunta de soluções para a baixa definitiva de apontamentos, sendo que o assessor do Diretor-Presidente, Fernando Jorge, está colaborando com o trabalho”. O CONFIS aguarda apresentação dos resultados.

3.7.3. Acompanhamento de demandas e processos realizadas pelo TCU: posição em 14/06/2019. O CONFIS tomou conhecimento e solicita à DIREXE especial atenção quanto ao cumprimento dos prazos e determinações.

3.7.4. Acompanhamento CGU – Sistema Monitor – posição em 17/06/2019. O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS reitera à DIREXE que elabore um

cronograma com responsáveis e prazos para cada ponto, a fim de solucioná-los em definitivo.

3.8. Gerência de Planejamento

3.8.1. Indicadores Econômicos. O CONFIS tomou conhecimento da documentação referente ao mês de dezembro/18 e demonstra preocupação com a queda na movimentação que reflete na queda da receita e não enxergando uma redução na mesma proporção das despesas, o que vai ocasionar na ampliação do prejuízo operacional. O CONFIS recomenda à DIREXE, em decorrência dessa avaliação, que seja prioridade a finalização do PECC e sua imediata implementação.

3.8.2. Acompanhamento PDG. O CONFIS tomou conhecimento da documentação referente aos meses de dezembro/18 e janeiro a maio/19 e solicita que a Gerência de Planejamento realize os ajustes necessários, e em caso de dúvidas por parte da Gerência, entrar em contato com a SPOA/MInfra para esclarecimentos.

3.8.3. Acompanhamento do OI. O CONFIS tomou conhecimento da documentação referente ao mês de maio/19 e solicita que a Gerência de Planejamento realize os ajustes necessários, e em caso de dúvidas por parte da Gerência, entrar em contato com a SPOA/MInfra para esclarecimentos.

3.8.4. Fluxo de caixa. O CONFIS tomou conhecimento da documentação referente ao mês de dezembro/18. O CONFIS solicita que a documentação referente a 2019 seja apresentada o quanto antes.

3.8.5. Planilha ad. noturno, horas-extras, adicional de embarque e evolução de receita. O CONFIS acusa recebimento da documentação referente ao mês de maio/19. O CONFIS recomenda um esforço para redução de horas-extras, bem como a criação de um sistema que controle de maneira efetiva, como a motivação da chefia imediata para autorizar a realização das horas-extras, sugerindo, inclusive, o pagamento em banco de horas, ao invés de valores pecuniários. O CONFIS reitera a solicitação que a norma de embarque seja finalizada e apresentada tão logo sejam conclusas as negociações do ACT, sugerindo inclusive que seja adotada as melhores práticas positivadas em lei para o caso concreto (Nova Legislação Trabalhista).

3.8.6. Estatística Portuária. O CONFIS acusa recebimento da documentação referente ao mês de maio/19 e demonstra preocupação com a queda na movimentação, que reflete na queda da receita, e não enxerga uma redução na mesma proporção das despesas, o que vai ocasionar na ampliação do prejuízo operacional. O CONFIS recomenda à DIREXE, em decorrência dessa avaliação, que seja priorizada a finalização do PECC e sua imediata implementação.

3.9. Coordenação de Riscos.

3.9.1. Relatório de atividades realizadas pela Coordenação de Riscos. O CONFIS acusa recebimento, e solicita a descrição de modo detalhado das ações já adotadas para a mitigação de riscos da nova perda de dados, bem como das que já estão em



andamento, ou serão adotadas pela Companhia, e que a Coordenação de Riscos avalie se tais medidas são suficientes e adequadas para o fim proposto.

3.10. Ouvidoria

3.10.1. Relatório Mensal de Atividades. O CONFIS tomou conhecimento da documentação referente ao mês de maio/19.

4. DOCUMENTAÇÃO APMC

4.1. Ofício APMC nº 130/2019 - encaminha documentação:

4.1.1. Demonstrativo de horas-extras. O CONFIS tomou conhecimento da documentação referente ao mês de maio/19, e alerta que continua desproporcional a realização de horas-extras frente a movimentação realizada pelo porto, e demonstra preocupação com a prorrogação do prazo para criação das normas com a finalidade de redução e controle das horas-extras. É imperativo a diminuição drástica, se não possível a eliminação total das horas-extras, vez que a Companhia apresenta resultados negativos, sugerindo, inclusive, o pagamento em banco de horas, ao invés de valores pecuniários.

4.1.2. Relação de dispensa de licitação, de serviços e compras. O CONFIS acusa recebimento da Relação de dispensa de licitação, de serviços e compras referente ao mês de maio/19.

4.1.3. Relação de contratos firmados, renovados e aditados: maio/19. O CONFIS tomou conhecimento e aguarda a análise dos demais contratos quanto à possibilidade de redução de 25%.

4.2. Ofício APMC nº 129/2019 – Encaminha documentação:

4.2.1. Relação de títulos a receber, vencidos e a pagar. O CONFIS tomou conhecimento da documentação referente ao mês de maio/19 e aguarda a conclusão do planejamento de longo prazo e que nele contenha a previsão de quitação definitiva dos títulos vencidos e a pagar.

4.2.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher. O CONFIS tomou conhecimento da documentação referente ao mês de maio/19 e aguarda a conclusão do planejamento de longo prazo e que nele contenha a previsão de quitação definitiva impostos recolhidos e a recolher.

4.2.3. Fluxo de Caixa APMC. O CONFIS acusa recebimento do Fluxo de Caixa referente ao mês de maio/19.

4.2.4. Quadro de faturamento. O CONFIS acusa recebimento do Quadro de Faturamento referente ao mês de maio/19 e observa aumento no faturamento de maio/19.



4.3. Boletim Estatístico e Avaliação Analítica - APMC. O CONFIS tomou conhecimento da documentação referente ao mês de maio/19 e constatou que a tendência é de que a movimentação seja menor que 2018, e que deve agravar a situação de caixa da Companhia, logo, a necessidade de controle das despesas se faz mais urgente, que denota que o plano de recuperação de curto, médio e longo prazo deve estar como prioridade na sua conclusão e implementação.

4.4. Relatório de riscos (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros). O CONFIS acusa recebimento da documentação e recomenda empenho da APMC no sentido de diminuir e evitar o surgimento de novos passivos, apresentando documentação na reunião do mês de agosto/19. Solicita à SECORC que altere o Plano de Trabalho afim de que coincida com as mesmas datas de apresentação ao CONSAD.

4.5. Ofício APMC nº 135/2019 - Resposta a itens consignados na ata 549ª. O CONFIS tomou conhecimento.

5. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5.1. Energia Elétrica, Água e Esgoto. O CONFIS tomou conhecimento da Carta DP nº 146/2019 e aguarda o complemento das informações e dos resultados alcançados.

5.2. APMC - Portaria DP nº 159/2018 e Carta GEAUDI nº 019/2018 – Contratação 003/2018/APMC. O CONFIS tomou conhecimento da Carta DP nº 135/2019 e aguarda a conclusão do PAD.

5.3. Código de ética, ouvidoria e canal de denúncias. O CONFIS recebeu a lista de presença de realização do Treinamento do Código de Ética e Conduta e aguarda as informações quanto a disponibilização do código em sitio eletrônico interno e quais as ações que estão sendo adotadas para os colaboradores da Companhia, bem como o relatório trimestral das atividades realizadas com esta finalidade.

5.4. GEADMI: O CONFIS tomou conhecimento do Memorando GEADMI nº 179/2019 e quanto ao plano de saúde o Conselho aguardará a conclusão referente ao Acordo Coletivo. Quanto ao Fundo de Pensão, o CONFIS solicita que a Companhia faça pedido à ABEP dos seus números referentes à dívida do Portus e as perspectivas em caso de falência, bem como suas consequências financeiras para a Companhia e avalie e se posicione sobre os números apresentados, encaminhando para este Conselho.

5.5. O CONFIS solicita ao DAF esclarecimentos para a próxima reunião a respeito do procedimento adotado no encontro de contas feito com e empresa LABOR.



6. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

- 6.1. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN e APMC.
6.2. Previsão de calendário para as próximas reuniões:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2019			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Julho	APMC	29 e 30	Segunda e terça-feira
Agosto	Natal-RN	22 e 23	Quinta e sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	19 e 20	Quinta e sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	28 e 29	Segunda e terça-feira
Novembro	A DEFINIR	21 e 22	Quinta e sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	12 e 13	Quinta e sexta-feira



RICARDO BOTELHO
Presidente do Conselho



FÁBIO LUIZ DE LIMA
Conselheiro Titular



PAULA GRACINETE DE OLIVEIRA PASSOS
Conselheira Titular



Eduardo Augusto Moura Silva
Secretário dos Órgãos Colegiados "ad hoc"